



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**EDITAL****EDITAL N. 02/2022 - PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DA DATA DA PROVA OBJETIVA**

Prorroga as inscrições e altera a data de realização da prova objetiva do processo seletivo simplificado de estudantes de Direito, para função de estagiários da Subseção Judiciária de Feira de Santana.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Márcia Vieira de Almeida, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária**, em 14/10/2022, às 11:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16731989** e o código CRC **6A4D3950**.

**A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FEIRA DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos autos do processo administrativo n.0010164-34.2022.4.01.8004.

**CONSIDERANDO:**

a) O disposto no Edital n.1, de 13/09/2022 (doc 16521963), de abertura das Inscrições da seleção para estagiários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, até **27/10/2022**, o período de inscrições do processo seletivo de estudantes de *Direito*, destinado a formação de cadastro reserva no Programa de Estágio da Subseção Judiciária de Feira de Santana.

**Art. 2º ALTERAR**, a data de realização da Prova Objetiva para o dia **21/11/2022**.

**II - PUBLIQUE-SE.**

Feira de Santana-BA, outubro de 2022.

Rua Turquia, s/n - Bairro Ponto Central - CEP 44075-295 - Feira de Santana - BA - [www.trf1.jus.br/sjba/](http://www.trf1.jus.br/sjba/)

0010164-34.2022.4.01.8004

16731989v11